**DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATO CONTRATUAL 125/2026

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO O SUPORTE JURÍDICO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, ORIENTAÇÃO NA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ELABORAÇÃO E REVISÃO DE INSTRUMENTOS NORMATIVOS, APOIO NA GESTÃO DE RECURSOS VINCULADOS AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), BEM COM. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – S.M.A.S. 08.244.2005.2035 MANTER PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500. Recursos não Vinculados de Impostos 660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 29/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00125/2026 - 29.07.26 - PAULO WANDERLEY CAMARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 48.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Código da matéria** | **20260729112324** |
| **Título** | EXTRATO CONTRATUAL 125/2026 |
| **Tipo da matéria** | DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO |
| **Setor** | COMISSÃO DE LICITAÇÃO |
| **Data/hora publicação** | 29/07/2026 11:24 |
| **Data/hora autorização** | 29/07/2026 11:24 |
| **Data de circulação** | 30/07/2026 |
| **Diário Oficial** | Edição nº 01535, data 30/07/2026, tipo ORDINÁRIA |
| **Publicada e autorizada por** | ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA |
| **Assinatura digital no documento** | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 30/07/2026 — Edição 01535. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260729112324&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/10/2026 17:35

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260729112324**, intitulada **EXTRATO CONTRATUAL 125/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 29/07/2026 11:24 | **Autorização:** 29/07/2026 11:24 | **Circulação:** 30/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01535, 30/07/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Prefeitura Municipal de Baraúna, por meio de inexigibilidade de licitação nº IN00006/2026, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea b, da Lei nº 14.133/21, contratou a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para a Secretaria Municipal de Assistência Social, visando ao suporte jurídico às atividades administrativas, à orientação na execução de programas, projetos e serviços socioassistenciais, à análise e emissão de pareceres jurídicos, ao acompanhamento de processos administrativos, à elaboração e revisão de instrumentos normativos e ao apoio na gestão de recursos vinculados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O contrato nº 00125/2026, firmado em 29/07/2026 com Paulo Wanderley Camara Sociedade Individual de Advocacia, tem valor de R$ 48.000,00 e vigência até 29/07/2027, com dotação à conta do Fundo Municipal de Assistência Social (08.00), na ação 08.244.2005.2035 – Manter Programa do Centro de Referência de Assistência Social, elemento 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, custeada com recursos não vinculados de impostos (500) e transferências do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (660).

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260729112324&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/10/2026 17:35